



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,**  
**ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40  
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: [conveniosaltoalegre@gmail.com](mailto:conveniosaltoalegre@gmail.com)



**OFÍCIO**

Nº 180/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 18 de dezembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor  
**Valmíro Gomes da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.  
NESTE.

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.398/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, RESTITUIÇÃO DE SALDO DE AQ MEDICAMENTOS HPP ANA NERI 02/24 - ESTADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que o projeto em epígrafe trata-se de saldo de repasse financeiro no valor de R\$ 5.480,89 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e reais e nove centavos), proveniente de Recursos do Governo do Estado/SESAU através do Fundo a Fundo para o MUNICÍPIO de Alto Alegre dos Parecis. OBJETO: (CUSTEIO) Aquisição de Medicamento para o Hospital Ana Neri CNES: 2806681, no valor de R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriunda de Emenda Parlamentar Impositiva do Dep. Estadual ALAN QUEIROZ, que se faz necessário inserir no orçamento vigente para RESTITUIÇÃO de responsabilidade do Fundo Estadual de Saúde.

Atenciosamente.

**Denair Pedro da Silva**  
Prefeito Municipal

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.921.\*\*2-8 em 18/12/2025 12:13:20, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1281.7E13.3208.442X.6420, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 1.EF6.2AF - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 180/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.761.\*\*7-9, em 18/12/2025 12:11:59, contendo 211 palavras.



Código de Autenticidade deste Documento: 12R1.3Z11.1591.214E.0741

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





## MENSAGEM

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 18 de dezembro de 2025.

### Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, RESTITUIÇÃO DE SALDO DE AQ MEDICAMENTOS HPP ANA NERI 02/24 - ESTADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS", para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso no valor R\$ 5.480,89 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos), proveniente de repasse financeiro de Recursos do Governo do Estado/SESAU através do Fundo a Fundo para o MUNICÍPIO de Alto Alegre dos Parecis. OBJETO: (CUSTEIO) Aquisição de Medicamento para o Hospital Ana Neri CNES: 2806681, no valor de R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriunda de Emenda Parlamentar Impositiva do Dep. Estadual ALAN QUEIROZ, gerando o rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 3.793,19 (três mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), e sobra de recurso no valor de R\$ 1.687,70 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), e saldo a ser RESTITUÍDO e posterior PRESTAÇÃO DE CONTAS, e o saldo resgatado se faz necessário inserir no orçamento programa de 2025 para RESTITUIÇÃO.

*Diante do exposto*, se faz necessário inserir no orçamento programa de 2025 para RESTITUIÇÃO do saldo do recurso ao ENTE CONVENIADO. Segue memorando de solicitação da secretaria em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

**Denair Pedro da Silva**  
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.  
**Valmíro Gomes da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal  
Alto Alegre dos Parecis/RO

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92\* \*\*2\*8 em 18/12/2025 10:10:03, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1090.5W10.203E.7306.8236, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





**Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40  
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: [conveniosaltoalegre@gmail.com](mailto:conveniosaltoalegre@gmail.com)



**Informações do Documento**

ID do Documento: **1.EF1.F13** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76\*\*7-\*9, em **18/12/2025 10:02:47**, contendo 303 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1048.3202.8471.818W.7384

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





## PROJETO DE LEI

Nº 2.398/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 18 de dezembro de 2025.

**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, RESTITUIÇÃO DE SALDO DE AQ MEDICAMENTOS HPP ANA NERI 02/24 - ESTADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente lei.

### LEI

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento programa de 2025, no valor R\$ 5.480,89 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos), provenientes de saldo remanescente do recurso do Governo do Estado/SESAU-CIB, através do repasse FUNDO A FUNDO, de Emenda Parlamentar Impositiva para o Fundo Municipal de Saúde do município de Alto Alegre dos Parecis/RO, para RESTITUIÇÃO, conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA: 18 - ATENÇAO PRIMARIA A SAUDE

Função/Sub função: 10.301 - Saúde / Atenção Básica

Ação: 1.162 - AQ MEDICAMENTOS HPP ANA NERI 02/24 - ESTADO

Categoria Econômica: 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Destinação do Recurso: 1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - R\$ 1.813,41

Categoria Econômica: 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Destinação do Recurso: 2.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - R\$ 3.667,48

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado o saldo do Governo do Estado/SESAU através do Fundo a Fundo para o MUNICÍPIO de Alto Alegre dos Parecis. OBJETO: (CUSTEIO) Aquisição de Medicamento para o Hospital Ana Neri CNES: 2806681, Plano de Trabalho (0049528867); VALOR DO REPASSE DA CONCEDENTE (Governo do Estado): R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriunda de Emenda Parlamentar Impositiva do Dep. Estadual ALAN QUEIROZ; com repasse em CONTA VINCULADA DO CONTRATO: Agencia nº 4001-6 / Conta nº 14.968-3 CUSTEIO FUNDO AA PARECIS; REPASSE FINANCIERO: Realizado com recurso disponível da ordem bancária em conta, gerando o rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 3.793,19 (três mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), e sobra de recurso no valor de R\$ 1.687,70 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), com o objeto devidamente executado em 2025, sendo o saldo no valor de R\$ 5.480,89 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos), devidamente resgatado a RESTITUIR, com o objeto devidamente executado em 2025, sendo necessário inserir no orçamento programa de 2025, conforme se discrimina.

I - POR Superávit Financeiro apurado em 31/12/2025, no valor R\$ 3.667,48 (três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos);

Destinação do Recurso: 2.701.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS

II – POR Excesso de Arrecadação:

Categoria Econômica: 135 - 1.2.1.01.01.33.00.00 - REMUNERAÇÃO DEP. - FUNDO A FUNDO ESTADO

Destinação de Recurso: 1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

VALOR: R\$ 1.813,41 (um mil, oitocentos e treze reais e quarenta e um centavos).





**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,**  
**ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40  
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: [conveniosaltoalegre@gmail.com](mailto:conveniosaltoalegre@gmail.com)



**III – POR Anulação de Dotação:**

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA: 18 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAUDE

Função/Sub função: 10.301 - Saúde / Atenção Básica

Ação: 1.162 - AQ MEDICAMENTOS HPP ANA NERI 02/24 - ESTADO

Categoria Econômica: 81 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Destinação do Recurso: 2.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - R\$ 1.687,70

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

**Denair Pedro da Silva**  
Prefeito Municipal

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92\*.\*2-8 em 18/12/2025 10:10:03, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1070.1910.4037.683Z.4110, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 1.EF1.E55 - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.398/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76\*.\*7-\*9, em 18/12/2025 10:01:55, contendo 677 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10Z4.0E01.3559.V31W.7216

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





## MEMORANDO

Nº 337/SEMPOG/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 18 de dezembro de 2025.

**Da:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Para:** Gabinete do Prefeito

**Assunto:** Solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento programa de 2025

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para solicitar autorização para Abertura de *Crédito Adicional Especial no Orçamento programa de 2025, no valor global de R\$ 5.480,89 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos)*, provenientes de saldo remanescente do recurso do Governo do Estado/SESAU-CIB, através do repasse FUNDO A FUNDO, de Emenda Parlamentar Impositiva para o Fundo Municipal de Saúde do município de Alto Alegre dos Parecis/RO, para RESTITUIÇÃO, conforme se discrimina;

CONCEDENTE: Governo do Estado/SESAU através do *Fundo a Fundo*;

CONVENENTE: Município de Alto Alegre dos Parecis/RO;

OBJETO: OBJETO: (CUSTEIO) Aquisição de Medicamento para o Hospital Ana Neri CNES: 2806681, Plano de Trabalho (0049528867);

VALOR DO REPASSE DA CONCEDENTE (Governo do Estado): *R\$ 50.000,00* (cinquenta mil reais),

CONTA VINCULADA DO CONTRATO: Agencia nº 4001-6 / Conta nº 14.968-3 CUSTEIO FUNDO AA PARECIS;

REPASSE FINANCEIRO: Realizado com recurso disponível da ordem bancária em conta, gerando o rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 3.793,19 (três mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), e sobra de recurso no valor de R\$ 1.687,70 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), com o objeto devidamente executado em 2025, sendo o saldo no valor de *R\$ 5.480,89 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos)*, devidamente resgatado a RESTITUIR, a inserir no orçamento programa de 2025, conforme se discrimina.

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA: 18 - ATENÇAO PRIMARIA A SAUDE

Função/Sub função: 10.301 - Saúde / Atenção Básica

Ação: 1.162 - AQ MEDICAMENTOS HPP ANA NERI 02/24 - ESTADO

Categoria Econômica: 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Destinação do Recurso: 1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - R\$ 1.813,41

Categoria Econômica: 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Destinação do Recurso: 2.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - R\$ 3.667,48

Servirá de cobertura para o crédito no orçamento programa de 2025, o recurso conforme se discrimina:

I - POR Superávit Financeiro apurado em 31/12/2025, no valor R\$ 3.667,48 (três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos);

Destinação do Recurso: 2.701.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS

II – POR Excesso de Arrecadação:

Categoria Econômica: 135 - 1.2.1.01.01.33.00.00 - REMUNERAÇÃO DEP. - FUNDO A FUNDO ESTADO

Destinação de Recurso: 1.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

VALOR: R\$ 1.813,41 (um mil, oitocentos e treze reais e quarenta e um centavos).

III – POR Anulação de Dotação:





**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,**  
**ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40  
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: [conveniosaltoalegre@gmail.com](mailto:conveniosaltoalegre@gmail.com)



Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA: 18 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAUDE

Função/Sub função: 10.301 - Saúde / Atenção Básica

Ação: 1.162 - AQ MEDICAMENTOS HPP ANA NERI 02/24 - ESTADO

Categoria Econômica: 81 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Destinação do Recurso: 2.621.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL  
- R\$ 1.687,70

Segue em anexo cópia da documentação necessária para o procedimento cabível, conforme relacionado abaixo;

- 1-Plano de Trabalho 07.06.2024;
- 2-Ordem Bancária 2024OB068720;
- 3\_Extrato com saldo resgatado.

No enredo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Unidade responsável para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Limitamos ao exposto.

Atenciosamente.

**Fabiane Grisostes da Cruz**

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Portaria nº 48/2025\_08.01.

#### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO, CPF: 815.92\*.\*2-\*8** em **18/12/2025 09:24:22**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09H7.2824.022H.936K.8112**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ, CPF: 994.62\*.\*2-\*7** em **18/12/2025 09:14:05**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09A8.8V14.105K.7876.7206**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **1.EEF.D12** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 337/SEMPOG/2025**

Elaborado por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ, CPF: 994.62\*.\*2-\*7**, em **18/12/2025 09:14:05**, contendo 622 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0922.4714.3054.Z477.1177



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**Gabinete do Prefeito**

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40  
 Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: [gabinete@altoalegre.ro.gov.br](mailto:gabinete@altoalegre.ro.gov.br)



**PLANO DE TRABALHO**

**1 DADOS CADASTRAIS**

Órgão / Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO.					CGC/CNPJ 84.744.994/0001-40
Endereço Avenida Afonso Pena 3370 - Centro					
Cidade Alto Alegre dos Parecis		U. F. RO	CEP 76.952-000	DDD / Telefone 69 3643 1104	E. A.
Conta Corrente N.º 14.968		Banco Brasil S/A		Agência 4006-1	Praça de Pagamento Poder Executivo
Nome do Responsável Denair Pedro da Silva					C. P. F. 815.926.712-68
C. I. / Órgão Exp. 149.661-5 SSP-RO	Cargo Prefeito Municipal		Função Prefeito Municipal	Matrícula	
Endereço: Avenida Venceslau Brás nº 3306 - Bairro Cristo Rei, Alto Alegre dos Parecis-RO.					CEP: 76.952-000

Unidade Executora Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis –RO <b>CNES: 2806681 HPP</b>					CGC/CNPJ 11.913.577/0001-00
Endereço Avenida Afonso Pena nº 3288 – Centro – Alto Alegre dos Parecis-RO					
Cidade Alto Alegre dos Parecis.		U. F. RO	CEP 76.952-000	DDD / Telefone 69 3643 1388	E. A.
Conta Corrente n.º		Banco		Agência	Praça de Pagamento
Nome do Responsável Juliana Badan Duarte Reis.					C. P. F. 818.770.992-87
C. I. / Órgão Exp. 000867439	Cargo Secretaria Municipal de Saúde.		Função Gestora do Fundo Municipal de Saúde.	Matrícula 2111	
Endereço Avenida Afonso Pena					CEP 76.952-000

**2 DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>Título do Projeto:</b> Aquisição de Medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis-RO.	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> ALR	<b>Término</b> 1 Ano (Prestação de Contas)
<b>Identificação do Objeto:</b>  O Projeto visa a Aquisição de Medicamentos para atender as demandas do Hospital Ana Neri, do Fundo Municipal de Saúde, visando a manutenção do estoque da farmácia, para melhor prestação de serviços de saúde a população através de atendimentos do SUS.		

### 3 JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

O Município de Alto Alegre dos Parecis-RO, foi instalado em 22 de junho de 1994, está localizado na região sudoeste do estado, pertence à microrregião VI – Cacoal que corresponde aos seguintes municípios: Alta Floresta do Oeste, Cacoal, Castanheiras, Espigão do Oeste, Ministro Andreazza, Novo Horizonte, Rolim de Moura e Santa Luzia; Distância da capital 585km, com Área total de: 3.958,273 Km<sup>2</sup>. Alto Alegre dos Parecis-RO, com a população estimada de 11.479 habitantes segundo o IBGE-CIDADES-2023. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO, possui sete Secretarias Municipais, contendo três fundos Municipais, sendo o de Saúde a prioridade, nosso objetivo é poder realizar de forma homogenia e com eficiência os serviços prestados aos cidadãos, principalmente em relação a saúde pública, o Fundo Municipal de Saúde possui estrutura física administrativa organizada, com problemas comuns, mas que necessitam ser solucionados para dar o andamento e funcionamento regular dos serviços do SUS, nosso Hospital Municipal possui uma farmácia básica, um laboratório e uma enfermaria de urgência e emergência, e os leitos de internação, muitas das vezes por ser grande a demanda de internação e os recursos próprios serem insuficientes, causa a falta de medicamentos, porém com apoio da SESAU através de propostas fundo a fundo poderemos sanar essa problemática atual.

O Objetivo desta entidade pública com a aquisição dos medicamentos poder tornar possível a continuidade de realização de atendimentos fundamentais visando o tratamento rápido dos nossos pacientes no próprio hospital local, diminuindo as filas nos hospitais regionais que são volumosos, se cada município poder prestar um serviço cuidadoso e básico aos pacientes dos seus municípios, poderemos fazer da saúde melhor para o nosso estado, uma saúde com maior qualidade, efetividade e êxito, com o intuito de aprimorar esses atendimentos à população especialmente as que necessitam do apoio do SUS, para os seus tratamentos de saúde:

Em relação as metas qualitativas:

Prestar a assistência farmacêutica aos pacientes em estado de vulnerabilidade social estando em tratamento de hemodiálise e quimioterápico;

Proporcionar a estabilidade e regularidade aos pacientes em estado de tratamento recorrente;

Garantir qualidade no atendimento do SUS;

Melhorar os serviços prestados pelo Fundo Municipal a população.

Garantir o direito de acesso a saúde pública com qualidade a população;

Em aspectos as metas quantitativas:

Implementar em 15% o estoque dos medicamentos e materiais necessários para a prestação de serviço adequado SEMUSA/Fundo Municipal de Saúde em amparo aos pacientes;

Proporcionar a regularidade dos tratamentos de saúde a 80% dos pacientes em vulnerabilidade social atendidos no Hospital Municipal e UBS's.

Prestar assistência farmacêutica necessária de forma nas Unidades Hospitalares 60% das existentes.

A Farmácia Hospitalar tem abrangência assistencial, técnico-científica e administrativa e desenvolve atividades ligadas à produção, armazenamento, controle, dispensação e distribuição de medicamentos e materiais médico-hospitalares junto as unidades hospitalares, os medicamentos são produtos com a finalidade de subsidiar o diagnóstico, prevenir, curar doenças ou então aliviar sintomas de diversas doenças, traumas, machucados, feridas e fraturas. Ter profissionais sem ter subsídios para realização dos tratamentos e atendimentos a saúde são em vão, é imprescindível ter a todo momento estes itens para os serviços de saúde adequado.

Com apoio das secretarias estaduais e governo poderemos tornar estes objetivos em realidade são estratégias e planejamentos que colaboram para uma melhor saúde pública em nosso Estado de Rondônia.

#### 4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas, etapas e/ou fases)

**Objetivo Geral:** Garantir o acesso contínuo e adequado aos medicamentos necessários para atender às necessidades de saúde da população de Alto Alegre dos Parecis.

**Objetivo Específico:** Assegurar a disponibilidade dos medicamentos na farmácia básica.

Metas (Quantitativas e Qualitativas)	Indicador	Cálculo	Avaliação	
			Início	Término
Aumentar em 15% o abastecimento da Farmácia Básica Municipal	Estoque da farmácia	Quantidade de medicamentos disponíveis após a repasse fundo a fundo/quantitativo de medicamentos disponíveis anteriormente x 100	ALR	Data da apresentação da prestação de contas

Item	Etapa/Fase	Duração	
		Início	Término
1	Fase preparatória para licitar o objeto	ALR	01 (um) ano
2	Llicitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa		
3	Recebimento do objeto e providências relativas à destinação		
4	Avaliação dos cumprimentos das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente	A partir da destinação do objeto	

#### 5 PLANILHA DETALHADA

Objeto	Unidade	Quantidade
ÁGUA PARA INJETÁVEIS SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	UND	5000
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ INJETÁVEL	UND	650
CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL EV	UND	2000
CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML	UND	1200
CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML	UND	2000
DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMPOLA	UND	2000
DIAZEPAM 5 mg/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	400
DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	UND	1500
FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	UND	500
GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	UND	978
HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO	UND	500
HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ INJETÁVEL	UND	500
METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML S. INJETÁVEL 2 ML	UND	1000
RINGER LACTATO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA	UND	500
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>

## 6 PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		Concedente	Complementação
Código	Especificação		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 50.000,00	
	<b>Valor Total</b>	R\$ 50.000,00	R\$ 00,00

## 7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### CONCEDENTE

Exercício: 2024

PARCELA ÚNICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$ 50.000,00						
	<b>7º MÊS</b>	<b>8º MÊS</b>	<b>9º MÊS</b>	<b>10º MÊS</b>	<b>11º MÊS</b>	<b>12º MÊS</b>

## 8 DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI N° 9.692/98, DE 27-7-98; 2 – INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL, ESTADUAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO

Alto Alegre dos Parecis-RO

PROPONENTE



#### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**,  
**CPF: 815.92\*.\*2-\*8** em **07/06/2024 16:13:40**, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**16E2.5H13.6408.354E.3186**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **DCC.899** - Tipo de Documento: **PLANO DE TRABALHO**.

Elaborado por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, **CPF: 994.62\*.\*2-\*7**, em **07/06/2024 - 16:01:44**

Código de Autenticidade deste Documento: **1686.2801.644X.X10K.0347**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





Ano Base: 2024

Ordem Bancária	2024OB068720	Tipo	Ordem Bancária	Descentralizada
Número	2024PP013964	Data Lançamento		28/06/2024
Data Referência	28/06/2024			
Unidade Gestora	170012 Fundo Estadual de Saúde			
Gestão	17012 Fundo Estadual de Saúde			
Nota Lançamento	2024NL028493	Despesa Certificada	2024CE007630	
Favorecido	11.913.577/0001-00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS			
Procurador/Cessionário	11.913.577/0001-00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS			
Nota Empenho Original	2024NE002567	Natureza Despesa	33.41.41.01	
Domicílio Bancário Destino	001 04006-1 000014968-3	Fonte Recurso	1.5.00.007006	
Valor	50.000,00	Tipo Serviço	Crédito conta-corrente	
Vencimento Código Barras		ID Depósito		
Código Barras				
Observação	DESPESA COM EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DE AUTORIA DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ, DESTINADO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.			
	Plano de Trabalho (0049528867)			
	Autorização 0048269642			
	PROCESSO 0005.001888/2024-33			
Situação	Confirmada Pagamento Banco	Data	01/07/2024	
Número Autenticação				
Domicílio Destino Retorno	001 04006-1 000014968-3			
Repasso Recursos Federais	Sim			
Código Finalidade				
Transação Origem	0250 PP Despesa Empenhada			
Usuário	Lançado em 28/06/2024 às 12:49 por LIDIANE MIRANDA DOS SANTOS			

**Retenções Sugeridas**

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	--------------------	------------	--------------

**Retenções Realizadas**

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	-----------------	--------------------	------------	--------------

**Lançamentos**

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2024NL028493		1.5.00.007006	50.000,00
02	541006			1.5.00.007006	50.000,00
03	541017	007		1.5.00.007006	50.000,00
04	531003	00102757X0000100005		1.5.00.007006	50.000,00

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**

G3371808582933941

18/12/2025 09:04:31

**Cliente - Conta atual**

Agência 4006-1  
 Conta corrente 14968-3 CUSTEIO FUNDO AA PARECIS  
 Período do extrato Mês atual

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
15/12/2025		1406	99015	870 Transferência recebida 15/12 13:58 PMAP ARRECADACAO B BRASI	551.406.000.060.229	6,84 C	
15/12/2025		4006	99015	470 Transferência enviada 15/12 11:43 PRO-REMEDIOS LTDA	553.282.000.006.000	3.267,32 D	
15/12/2025		4006	99015	470 Transferência enviada 15/12 13:04 HENRIVIX C M M H LTD	553.648.000.047.579	563,66 D	
15/12/2025		0000	13105	375 Impostos PREF ALTO ALEGRE PARECIS	121.501	39,68 D	
15/12/2025		0000	13105	375 Impostos PREF ALTO ALEGRE PARECIS	121.502	6,84 D	
15/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0821 038460625000109 JGM PRODUTOS	121.503	166,98 D	
15/12/2025		0000	13105	375 Impostos PREF ALTO ALEGRE PARECIS	121.504	6,84 D	
15/12/2025		0000	13105	375 Impostos PREF ALTO ALEGRE PARECIS	121.505	2,02 D	
15/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/12/2025	893.491.100.034.896	13,08 D	
15/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	4.059,58 C	0,00 C
16/12/2025		4006	99015	470 Transferência enviada 16/12 10:42 NOVASUL COMERCIO DE PROD	550.132.000.063.619	84,80 D	
16/12/2025		0000	13105	375 Impostos PREF ALTO ALEGRE PARECIS	121.601	0,51 D	
16/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0821 038460625000109 JGM PRODUTOS	121.602	42,67 D	
16/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2025	823.501.100.185.047	13,08 D	
16/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	141,06 C	0,00 C
17/12/2025		0000	14049	855 BB RF CP Automatico	1.201.972	5.480,89 C	5.480,89 C
18/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			5.480,89 C

Invest. Resgate Autom.	78.583,07 C
Saldo	84.063,96 C
Juros *	0,00
Data de Débito de Juros	31/12/2025
IOF *	0,00
Data de Débito de IOF	02/01/2026



18/12/25, 08:08

Banco do Brasil

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático

78.583,07

-----  
\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*  
-----

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JC930871 RUTH MACHADO FERREIRA.

